

Despacho n.º P12/2023

Aquisição de cursos de formação para trabalhadores

Considerando a necessidade da Junta de Freguesia em fornecer formação contínua aos seus trabalhadores.

Considerando a implantação em curso da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando a informação interna n.º 20230330MA01, elaborada pelo Coordenador Técnico Miguel Araújo, que refere três propostas de fornecimento que variam entre os €1.400,00 e os €1.800,00 para o Curso Europeu de Primeiros Socorros, entre os €720 e €1700,00 para o curso de Gestão de segurança, higiene e saúde no trabalho e entre os €1.005,00 e os €2.000,00 para o curso de Segurança contra incêndios, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando a proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém para o Curso Europeu de Primeiros Socorros, tendo em conta a qualidade da formação e a proximidade e apoio de que necessita esta associação.

Considerando que não são comparáveis as propostas apresentadas para o Curso de Gestão de segurança, higiene e saúde no trabalho, uma vez que a empresa "Previne-Prevenção Higiene e Saúde, Lda." apenas leciona noções básicas de segurança, higiene e saúde.

Considerando adequada a adjudicação da proposta de menor valor para Curso de Segurança contra incêndios, apresentada pela empresa "Previne-Prevenção Higiene e Saúde, Lda.".

Considerando a designação dos trabalhadores da autarquia para os quais é adequada a frequência de cada um dos cursos referidos.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia e a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a aquisição dos seguintes cursos de formação, com a reserva da aprovação por parte do executivo para os pontos 1 e 2, que em conjunto ultrapassam os limites de autorização de despesa do Presidente definidos na Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro:



1. Curso Europeu de Primeiros Socorros à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém**, pelo valor de **€1.800,00** (mil e oitocentos euros), para a formação de **12** trabalhadores e membros do Executivo referidos.
2. Curso Básico de Primeiros Socorros à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém**, pelo valor de **€1.950,00** (mil, novecentos e cinquenta euros), para a formação de **27** trabalhadores da autarquia referidos.
3. Curso de Gestão de segurança, higiene e saúde no trabalho à empresa "**Centralmed**", pelo valor de **€1.700,00** (mil e setecentos euros), para a formação dos **36** trabalhadores da autarquia referidos.
4. Curso de Segurança contra incêndios à empresa "**Previne-Prevenção Higiene e Saúde, Lda.**", pelo valor de **€1.005,00** (mil e cinco euros), para a formação de **32** trabalhadores da autarquia referidos.

AgualvaCacém, 10 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Cristina Jesuete

Helena Cardoso